**MEMORIAL DESCRITIVO ECONÔMICO - SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS**

ITENS DESCRIÇÃO

1.RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO;

2. LOCALIZAÇÃO (URBANA OU RURAL);

3. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO;

4. CAPACIDADE MAXIMA DIÁRIA (AUTORIZADO PELO ORGÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO):

5. PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (RASTREABILIDADE);

6. MEIOS DE TRANSPORTE DA MATÉRIA-PRIMA;

7. CONTROLE DA MATÉRIA-PRIMA (equipamentos, aparelhos e provas a serem Realizadas);

8. PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR;

9. MEIOS DE TRANSPORTE DO PRODUTO ACABADO (EXPEDIÇÃO);

10. CONTROLE LABORATORIAL DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS (RECEPÇÃO);

11. MERCADO DE CONSUMO;

12. NÚMERO DE FUNCIONARIOS; SEXO;

13. ÁGUA DE ABASTECIMENTO:

A - PROCEDÊNCIA E VOLUME DA VAZÃO;

B - PROCESSO DE CAPTAÇÃO;

C- SISTEMA DE TRATAMENTO;

D - DEPÓSITOS E SUAS CAPACIDADES;

E - DISTRIBUIÇÃO.

14. DESTINO DADO AS ÁGUAS SERVIDAS, ESGOTOS, MEIOS EMPREGADOS PARA DEPURAÇÃO DAS ÁGUAS SERVIDAS ANTES DE LANÇADAS NOS ESGOTOS, RIOS, RIACHOS, ETC.,

15. DETALHAR SEPARADAMENTE AS DEPÊNDENCIAS DE RECEPÇÃO, FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, ESTOCAGEM E EXPEDIÇÃO ( natureza do piso, impermeabilizados e pisos de paredes, forro, cobertura , ventilação e iluminação (natural e artificial), equipamentos e aparelhos quanto a sua natureza , capacidade e finalidade, descrever pontos de água quente dentro e fora da indústria-OBRIGATÓRIO);

16. PRODUÇÃO DE FRIO:

a) N° DE UNIDADES CAPACITADAS

b) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO;

17. INDICAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO USADO CONTRA INSETOS, ROEDORES (telas, cortina de ar, etc.); E PROGRAMAS DE COMBATE A PRAGAS E SUA PERIODICIDADE;

18. DETALHAR DIMENSÃO, LOCALIZAÇÃO, CAPACIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES DO (S) VESTIARIO (S), BANHEIRO (S) E REFEITÓRIO, ESTE ULTIMO QUANDO NECESSARIO;

19. DESCRIÇÃO DETALHADA DO FLUXOGRAMA DE CADA PRODUTO A SER FABRICADO (desde a recepção da matéria - prima até a expedição do produto acabado);

20. PRODUÇÃO DE VAPOR:

a) CITAR A ORIGEM - Ex. Caldeira (lenha, óleo, elétrica);

b) OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO

c) CAPACIDADE

21. EXISTÊNCIA, NAS PROXIMIDADES, DE ESTABELECIMENTOS QUE, POR SUA NATUREZA, SEJAM FONTES PRODUTORAS DE MAU CHEIRO;

22. DETALHAR COMO SE PROCESSA A DELIMITAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL (cerca, muro, outros);

23. RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DE LEITE E ANÁLISES DIÁRIAS EM REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS DE LEITE.

24. FOTOGRAFIAS (COM LEGENDAS) DAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA INDÚSTRIA, EM DIFERENTES ÂNGULOS, ABRANGENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, BEM COMO OS ASPECTOS EXTERNOS;

25. ATESTADO DE SAUDE DOS FUNCIONÁRIOS (MANIPULADORES DE ALIMENTOS)

Os itens deste formulário deverão ser preenchidos detalhadamente pela firma requerente

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETARIO /REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSAVEL-TECNICO DA INDUSTRIA PRODUTORA (ASSINATURA E CARIMBO)